



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM  
LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA

Campus Universitário – Viçosa – MG – 36570-000 email: lacmufv@gmail.com

**Edital de Seleção 2014/1 da Liga Acadêmica de Clínica Médica da  
Universidade Federal de Viçosa – LACM-UFV**

A Diretoria da Liga Acadêmica de Clínica Médica da Universidade Federal de Viçosa (LACM-UFV) faz saber que, no período de 24 a 28 de março, estarão abertas as inscrições de candidatos para o processo seletivo de 10 acadêmicos de Medicina que desejam atuar como membros da LACM-UFV.

**Capítulo I – Das Disposições Preliminares**

**Artigo 1º.** Estão disponíveis 10 vagas para o processo seletivo.

**Artigo 2º.** Poderão se inscrever acadêmicos do curso de Medicina do 3º ao 10º período que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas.

**§ Único -** É necessário que o acadêmico tenha aprovação em todas as disciplinas com código MED, propostas para o 1º e 2º período do curso de Medicina, conforme Catálogo de Graduação vigente na Universidade Federal de Viçosa.

**Capítulo II – Da Inscrição**

**Artigo 3º.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e estatuto da LACM-UFV certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**Artigo 4º.** Serão válidas as inscrições efetuadas no período de 24 a 28 de março de 2014.

**§ Único -** As inscrições serão realizadas no saguão do prédio do Departamento de Enfermagem e Medicina (DEM) da UFV nos horários de 13h00min as 14h00min.

**Artigo 5º.** No ato da inscrição o candidato assinará termos em que declara conhecer o estatuto da LACM-UFV e as normas do processo de seleção.

**Artigo 6º.** O valor da inscrição no processo seletivo é de 5 (cinco) reais, que deverá ser pago no ato da inscrição.

**§ Único -** O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo pela LACM-UFV.

**Artigo 7º.** Para inscrição são necessários o número do documento de identidade, CPF, matrícula da UFV e e-mail para contato.

**Artigo 8º** - O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição. Em caso de não conformidade com os dados oficiais da UFV o candidato será desclassificado.

### **Capítulo III – Da Seleção**

**Artigo 8º.** O processo seletivo constará de etapa única: prova com questões de múltipla escolha e discursivas relacionadas à Semiologia e Clínica Médica, de acordo com os temas presentes neste edital.

**Artigo 9º.** Serão selecionados os 10 acadêmicos com as maiores pontuações (em ordem decrescente de nota).

§ **Único** - Os critérios de desempate do processo seletivo, na seguinte ordem, são:

I - Aqueles que obtiverem maiores notas nas questões discursivas.

II - Aqueles que estiverem cursando períodos superiores.

**Artigo 10º.** A prova acontecerá no dia 02 de abril de 2014 às 18h30min.

§ **Único** - O local de realização da prova será divulgado no ato da inscrição.

**Artigo 11º.** É vedada a consulta de qualquer material e aparelhos eletrônicos durante a prova. Caso o candidato apresente comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente.

**Artigo 12º.** A validade da seleção será de 150 dias, a contar da data da divulgação dos resultados finais, e, nesse prazo, candidatos excedentes poderão ser convocados para substituírem eventuais desistentes.

### **Capítulo IV – Do Conteúdo Programático**

**Artigo 12º.** A prova constará de questões que abordam os conteúdos relacionados à Semiologia e à Clínica Médica, em consonância com o que é preconizado nas disciplinas Prática Profissional e Trabalho em Saúde I, II, III e IV (MED 191, MED 192, MED 291 e MED 292) do curso de Medicina da UFV:

- 1- Entrevista clínica e anamnese
- 2- Semiologia da cabeça e pescoço
- 3- Semiologia do aparelho respiratório
- 4- Semiologia do sistema cardiovascular
- 5- Semiologia do abdome
- 6- Semiologia hepática
- 7- Semiologia urinária
- 8- Semiologia neurológica
- 9- Semiologia do sistema musculoesquelético
- 10- Noções de epidemiologia clínica e medicina baseada em evidências
- 11- Check-up de adultos
- 12- Casos discutidos na liga acadêmica de clínica médica em 2011 a 2013: “Nervos a Flor da pele”, “Ele sempre dorme na igreja”, “Ele fica numa esquisiteza danada”, “Será que vou ter que operar”, “Quero outro cárdio e outro otorrino”, “Gostaria de agradecer a atenção do senhor” e “Parou de

andar de uma hora para outra”, “Grosseira na boca”, “Quero um médico que não me abandone.”, e “Glicogenose”.

**Artigo 13º.** As referências da prova são:

- 1 - Bastos RR. Check-up de adultos. Temas em [www.medicinaatual.com.br](http://www.medicinaatual.com.br)
- 2 - Bickley. Bates. Propedêutica Médica. 10ª edição, 2010, 990 páginas.
- 3 - Tilkian e Conover. Entendendo os sons e sopros cardíacos com introdução aos sons pulmonares. Editora Roca. 4ª edição.
- 4-Bastos RR. “Meu problema é das cadeiras para baixo”. Método clínico em [www.medicinaatual.com.br](http://www.medicinaatual.com.br)
- 5- Fletcher RW e Fletcher SE. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. Editora Art Med. 4ª edição. 2006. 288 páginas.
- 7 – Bastos RR. O método clínico. 1ª edição, Editora Bartlebee, 2013, 337 páginas.
- 6-Casos discutidos, disponibilizados no site da Liga Acadêmica de Clínica Médica da UFV em 2011/2012 e 2013, disponíveis em [www.lacm.ufv.br](http://www.lacm.ufv.br): “Nervos a Flor da pele”, “Ele sempre dorme na igreja”, “Ele fica numa esquisiteza danada”, “Será que vou ter que operar”, “Quero outro cárdio e outro otorrino”, “Gostaria de agradecer a atenção do senhor” e “Parou de andar de uma hora para outra”, “Grosseira na boca”, “Quero um médico que não me abandone.”, e “Glicogenose”.

## **Capítulo V – Disposições Finais**

**Artigo 14º.** A data de início das atividades será divulgada juntamente com o resultado da seleção.

**Artigo 15º.** Todos os candidatos aprovados deverão comparecer na primeira reunião da LACM-UFV, ausência não justificada será considerada desistência.

§ **Único** - As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a lista de excedentes.

**Artigo 16º.** O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

§ **Único** - A vaga remanescente será preenchida de acordo com lista de excedentes.

**Artigo 17º.** Os classificados serão considerados membros da LACM-UFV e estão automaticamente sujeitos ao estatuto da mesma.

**Artigo 18º.** Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pela diretoria da LACM-UFV, em Assembléia Deliberativa convocada para esse fim.

**Artigo 19º.** O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Viçosa, 13 de março de 2014

---

Gabriela de Campos Viveiros  
Presidente da LACM-UFV

---

Lucas Vilas Bôas Magalhães  
Coordenador Docente da LACM-UFV

